



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 284/COGPA/SEAE/MF

Brasília, 18 de julho de 2001.

Referência: Ofício nº 5931/00/SDE/GAB, de 21 de novembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº
08012.006013/2000-73

Requerentes: DeLaval Holding B.V. e Juan Bautista
Bosio S.A.

Operação: Aquisição, por De Laval Holding B.V., da
totalidade do capital social da Juan Bautista Bosio S.A.
e da Bosio Ordenhadeiras Ltda.

Recomendação : Aprovação sem restrições

Versão : Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas DeLaval Holding B.V. e Juan Bautista Bosio S.A.

I. Das Requerentes

I.1 DeLaval Holding B.V.

2. Empresa *holding*, com sede em Groningen, Países Baixos. Faz parte do grupo sueco Tetra Laval, que atua mundialmente na fabricação de sistemas de suprimento para a produção, acondicionamento e distribuição de alimentos em forma líquida.

3. Atua no Brasil por meio da DeLaval Brasil Ltda, na comercialização de ordenhadeiras montadas no Brasil, a partir de componentes importados das fábricas do grupo localizadas na Europa e alguns poucos componentes de produção nacional.

I.2 Juan Bautista Bosio S.A.

4. Trata-se de uma sociedade argentina, com sede na Província de Santa Fé, na Itália. Atua principalmente na Argentina, na fabricação e comercialização de ordenhadeiras, suas peças sobressalentes e acessórios, para instalações de ordenha.

5. Atua no Brasil por meio da sua subsidiária integral, Bosio Ordenhadeiras Ltda. (Bosio).

II. Da Operação

6. A presente operação envolveu a aquisição, por DeLaval, da totalidade das ações representativas do capital social da Juan Bautista bem como, da totalidade das quotas representativas do capital social da subsidiária brasileira do grupo, Bosio. Foi realizada em 20.10.00.

III. Definição do Mercado Relevante

III.1 Dimensão Produto

7. A função da ordenhadeira é extrair o leite de animais como vacas, ovelhas e cabras, por meio da sucção criada por uma bomba a vácuo, que é acionada por um motor elétrico. A pressão da bomba é controlada por uma válvula, garantindo que o leite seja extraído sem causar danos à saúde do animal ordenhado. Um componente denominado de pulsador controla o ritmo do aparelho, alternando períodos

de sucção e massagem do teto do animal. Nos sistemas mais simples, o leite extraído é transportado por mangueiras até latões. O leite extraído pode ser conduzido, de forma alternativa, por meio de tubulação a uma unidade final, que possui uma bomba que transporta o leite ao tanque resfriador.

8. De acordo com as requerentes, a Bosio produz e comercializa no mercado brasileiro:
- i) Equipamento de ordenha modelo balde ao pé – por meio deste equipamento o leite é extraído do úbere e conduzido pela mangueira de leite até o latão ou balde. É composto pelos sistemas a vácuo, de leite e de pulsação¹;
 - ii) Equipamento de ordenha modelo leite canalizado – o leite extraído do úbere é conduzido por meio de tubulação de leite em aço inoxidável até a unidade final, de onde o leite é descarregado em um resfriador. É composto pelos três sistemas identificados no item anterior acrescidos dos seguintes itens:
 - unidade final – composta por um recipiente em vidro temperado ou aço inoxidável, fixado em chapa metálica tratada e pintada em epox;
 - tubulações em aço inoxidável polido que transportam o leite da unidade de ordenha até a unidade final;
 - contenções – estruturas em tubos galvanizados destinadas a conter os animais durante o processo de ordenha.
 - iii) Pré-resfriador a placa – este sistema resfria o leite até uma temperatura de 4 graus centígrados, assegurando maior qualidade ao leite cru. A diferença deste tipo de resfriador em relação aos outros é que neste o resfriamento é instantâneo.
9. A DeLaval comercializa no mercado brasileiro os seguintes produtos, conforme informações obtidas junto às requerentes:
- i) Ordenhadeiras montadas no Brasil com peças importadas das suas fábricas localizadas na Europa e algumas poucas peças produzidas no Brasil;

¹ O sistema a vácuo é constituído por um bomba de vácuo. O de leite é constituído por um coletor de leite, teteira de borracha natural, tubos em PVC e borracha, e outros componentes. O de pulsação é constituído por componentes em plástico injetado, borracha natural moldada e peças de metal. Este último é conectado ao sistema de vácuo e determina o ritmo da ordenha.

- ii) Tanques resfriadores (fabricados no Brasil) – são utilizados para resfriamento e armazenagem de leite. São compostos por um corpo de parede dupla em aço inoxidável, que possui na parte inferior uma câmara de expansão onde ocorre a troca térmica entre o gás refrigerante e o leite, reduzindo a temperatura do leite;
- iii) Detergentes e desinfetantes (fabricados no Brasil por terceiros com a marca DeLaval) – os detergentes são utilizados para limpeza de todas as partes que têm contato com o leite nos equipamentos de ordenha e resfriamento;
- iv) Peças e acessórios para os equipamentos (fabricados na matriz argentina ou no Brasil) – são componentes e acessórios utilizados na manutenção dos equipamentos ou no processo de ordenha e resfriamento do leite (filtros, óleo lubrificante, escovas, uniformes e outros);
- v) Cercas Elétricas (fabricados na matriz argentina ou no Brasil) – são sistemas utilizados para contenção e manejo dos animais criados em regime de pasto.
10. As requerentes dividiram o mercado de ordenhadeiras em três segmentos: básico, *standard* e *premium*. Estes segmentos estão descritos no quadro a seguir.

Quadro 1 – Segmentos do mercado de ordenhadeiras

Segmento	Consumidores	Fabricantes
BÁSICO	<ul style="list-style-type: none"> - produtores de leite com rebanhos de baixa produtividade; - priorizam a variável preço; - pouco exigentes quanto a tecnologia do equipamento de ordenha. 	Bosio, Intermaq, Sulinox, Lettro, Fockink, Vimex, TPI SAC, Packo Plurinox, DEC e outras.
STANDARD	<ul style="list-style-type: none"> - produtores de leite com rebanhos de produtividade média ou alta; - priorizam o aumento da produtividade ao menor custo possível; - não necessitam de um alto nível de automação. 	TPI SAC, Packo Plurinox, DEC e Westfalia.
PREMIUM	<ul style="list-style-type: none"> - grandes produtores de leite com rebanhos de alta produtividade; - buscam racionalizar a utilização da mão-de-obra - necessitam de um equipamento de alta tecnologia. 	DeLaval e Westfalia.

Fonte: Requerentes

11. Conforme o Quadro 1, Bosio e DeLaval atuam em segmentos distintos do mercado de ordenhadeiras, a primeira no segmento básico e a segunda no *premium*. Existem evidências, entretanto, de que os fabricantes de ordenhadeira localizados no segmento *standard* concorrem tanto com aqueles localizados no segmento básico quanto no segmento *premium*. Algumas empresas, inclusive, atuam em mais de um segmento. Em caso de ocorrência de um aumento significativo de preço do equipamento do tipo *premium*, o consumidor tenderá a substituí-lo, na compra, por um equipamento do tipo *standard*. O mesmo pode ser dito em relação ao equipamento do tipo básico. Como o consumidor deste último segmento prioriza a variável preço, na medida em que houver redução nos preços relativos dos equipamentos do tipo *standard*, ocasionada por avanços tecnológicos ou outro fator, o consumidor tenderá a substituir um equipamento mais simples por outro que possibilite um aumento de produtividade e redução dos custos de produção. Diante disso, não adotamos a segmentação de mercado proposta pelas requerentes, na definição do produto relevante da operação.

12. Como visto anteriormente, tanto DeLaval quanto Bosio fabricam equipamentos de ordenha dos dois tipos: balde ao pé e leite canalizado. A semelhança entre os processos produtivos dos dois tipos de ordenhadeira implica num alto grau de substitutibilidade pelo lado da oferta. Como dito acima, a grande maioria das empresas fabrica os dois tipos de equipamento.

13. Diante do exposto acima, define-se como mercado relevante, na dimensão produto, o de ordenhadeiras.

III.2 Dimensão Geográfica

14. As principais empresas comercializam seus produtos nas principais bacias leiteiras do País e localizam-se principalmente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

15. A grande importância dos serviços de manutenção e pós-venda (instalação, treinamento, acompanhamento e assistência técnica) inviabiliza a importação direta do equipamento pelo produtor de leite. Assim, o mercado relevante, na sua dimensão geográfica, é aqui considerado como nacional.

IV. Possibilidade de exercício de poder de mercado

16. O mercado de ordenhadeiras é um dos componentes do sistema agroindustrial do leite. O comportamento da demanda e oferta nesse mercado está, portanto, intimamente relacionado ao funcionamento desse sistema. Um estudo realizado pelo professor Marcos Jank, em 1998, define da seguinte forma as transformações mais recentes no setor de lácteos brasileiro:²

O sistema agroindustrial do leite no Brasil passou por mudanças estruturais profundas desde o início dos anos noventa, com o desenvolvimento de um ambiente competitivo completamente novo que resultou da desregulamentação do mercado, da abertura comercial ao exterior e ao Mercosul e do processo de estabilização da economia. Liberalização e diferenciação de preços da matéria-prima, guerras de ofertas nas gôndolas dos supermercados, entrada de produtos importados, aquisições e alianças estratégicas no meio empresarial, ampliação do poder dos laticínios multinacionais e dos supermercados, ampliação da coleta a granel, redução global do número de produtores, reestruturação geográfica da produção, problemas de padronização do produto e a amplitude de um pujante mercado informal são itens que formam o cotidiano do setor (fls. 179).

17. Esse estudo afirma ainda que a produção primária de leite no Brasil é dominada por produtores pouco ou nada especializados, “com interesses divididos entre a venda sazonal de pequenos volumes de leite de baixo custo e qualidade e a venda de animais mestiços e de corte”. Ao lado deste grupo encontram-se os produtores especializados, “que se utilizam de raças leiteiras puras, alimentação, sanidade e manejo adequado, equipamentos de ordenha e refrigeração”, cuja principal variável de sucesso é a exploração de economias de escala.

18. O quadro acima descrito está começando a mudar graças, em primeiro lugar, à iniciativa dos laticínios de ampliar o sistema de coleta a granel de leite refrigerado, com o objetivo de alcançar economias de custos de transporte e melhoria da qualidade da matéria-prima. Um segundo fator importante de mudança é o Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite, com implantação prevista para 01/07/2002.

19. Merece destaque ainda a inclusão das ordenhadeiras no programa de financiamento, linhas do Pró-Leite, como resultado da pressão exercida por parte deste setor.

20. O resultado das mudanças acima descritas deverá ser, por um lado, a ampliação da oferta de leite e a participação brasileira no mercado internacional do produto. Por outro lado, esse processo deverá resultar em maiores investimentos em tecnologia por parte dos produtores de leite, com vistas ao aumento da produtividade e redução dos custos de produção.

² Jank, Marcos Sawaya & Galan, Valter Bertini. Competitividade do Sistema Agroindustrial do Leite. PENSA-USP, julho de 1998.

21. As requerentes estimam a existência de 350.000 produtores de leite, no Brasil, que se dedicam a comercialização de leite. Entre estes, apenas 59.500 (17% do total) ordenham mecanicamente seus animais. Existe, portanto, um grande potencial de crescimento neste mercado, estimado pelas requerentes em cerca de 25% ao ano, nos próximos cinco anos.

22. A oferta de ordenhadeiras, no mercado brasileiro, é atendida por um conjunto de empresas nacionais e estrangeiras. A Tabela 1 contém as participações de mercado das principais empresas que atuam neste mercado, com base no valor das vendas realizadas em 1999.

Tabela 1 - Vendas de ordenhadeiras no mercado brasileiro – 1999 (*)

Empresa	Participação (%)
Westfalia	24
DeLaval	20
Bosio	16
Sulinox	13
Incomagri	7
Intermaq	7
Fockink	6
TPI SAC	2
Outras	5
C4	73
TOTAL	100,00

(*) Elaborada pela SEAE/COGPA

Fonte: Requerentes e empresas do setor.

23. Como pode ser observado na tabela acima, antes da presente operação DeLaval detinha 20% e Bosio 16%, do mercado relevante. Após a operação, as duas empresas passaram a deter juntas 36% do mercado e obtiveram a liderança do mesmo.

24. A maior concorrente é a Westfalia, com 24%, seguida pela Sulinox, Incomagri, Intermaq, Fockink e TPI SAC. As quatro maiores empresas detêm 73% do mercado, inferior ao parâmetro de 75% estabelecido pelo Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta Secretaria.

25. A Associação Brasileira dos Produtores de Leite – Leite Brasil considera que a presente operação poderá ser benéfica para o produtor de leite brasileiro e acha pouco provável que aconteça um aumento anticompetitivo de preços após a aquisição da Bosio pela DeLaval. Segundo esta associação, o fator preço é fundamental na escolha do consumidor de ordenhadeiras e qualquer aumento abusivo de preços provocaria a substituição da marca responsável por tal aumento por outra.

V . Probabilidade de exercício de poder de mercado

V.1 Barreiras à entrada

26. De acordo com informações fornecidas pela Embrapa Gado de Leite, para entrar no mercado de ordenhadeiras, as empresas brasileiras adotam um dos seguintes caminhos: a) buscam uma representação de empresa estrangeira idônea, no Brasil; b) montam uma empresa com tecnologia própria. Nesse último caso, as empresas brasileiras encontram dificuldade para competir com as estrangeiras, especialmente devido à carência de mão-de-obra especializada no País. Cada empresa possui patente registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI.

27. Não existem barreiras institucionais à entrada, tais como a obtenção de registros ou licença junto à vigilância sanitária ou qualquer órgão governamental.

28. Conforme as requerentes, o tempo necessário para instalar uma linha de produção é de 12 meses para equipamento de ordenha modelo balde ao pé, 18 meses para equipamento de ordenha leite canalizado e de 12 meses para equipamento de ordenha para cabras. A Tabela 2 contém o investimento mínimo necessário para instalação da escala mínima viável por tipo de ordenhadeira.

Tabela 2 – Escala mínima viável por tipo de ordenhadeira

Modelo	Estimativa em Reais	Volume de produção
Balde ao pé	3.573,150,00	500 unidades / ano
Leite canalizado	4.764.200,00	150 unidades / ano
Ordenha para cabras (balde ao pé ou leite canalizado)	3.573.150,00 ou 4.764.200,00(*)	500 ou 150 unidades / ano (*)

(*) Dependendo do modelo (balde ao pé ou leite canalizado)

Fonte: Requerentes

29. Nos últimos cinco anos, três empresas entraram no mercado brasileiro de ordenhadeiras: Fullwood, Pioneer e TPI SAC. As duas primeiras encontram-se ainda em implantação. Em caso de ocorrência de um pequeno, mas significativo e não transitório aumento nos preços dos produtos objeto da operação, poderiam entrar no mercado relevante, conforme as requerentes, Tecnozoo, Manus, Ordemex, Waikato, Boumatic, Tecnopulls e Nu Pulse.

30. Pode-se concluir, portanto, que não existem significativas barreiras à entrada de novos concorrentes no mercado relevante.

V.2 Importações

31. Conforme informação obtida junto às requerentes, não existe qualquer barreira institucional à importação dos produtos relevantes. Tanto DeLaval quanto Bosio importam grande parte das peças utilizadas na montagem das ordenhadeiras que são comercializadas por estas empresas, no mercado brasileiro, sendo que a primeira importa quase todos os componentes que são montados pela subsidiária do grupo no Brasil. A grande importância do fornecimento de serviços de assistência técnica exige a instalação pela empresa entrante de uma unidade no País. A desvalorização do câmbio deverá estimular a substituição, pelas empresas, de parte dos componentes importados por outros de fabricação nacional.

VI. Recomendação

32. Apesar de ter ocorrido um aumento significativo na parcela detida pelas requerentes no mercado relevante, após a presente operação, os seguintes fatores inviabilizam o exercício unilateral de poder de mercado por parte das empresas: i) a ausência de barreiras significativas à entrada no mercado; ii) o grande potencial de crescimento do mercado de ordenhadeiras, nos próximos anos; iii) a presença de competidores potenciais de porte, no mercado internacional.

33. Diante do exposto acima, recomenda-se a aprovação da presente operação sem restrições.

À apreciação superior,

NILMA M. DE ANDRADE
Coordenadora

EDUARDO LEÃO DE SOUSA
Coordenador-Geral de Produtos Agrícolas e Agroindustriais

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico